

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016**  
**Processo Administrativo nº 7234/2016**

Em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela portaria nº 14.297/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas correções no Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/2016 - Aquisição de material hospitalar para procedimentos relacionados ao Programa de Curativos da Secretaria de Saúde-Quissamã:

**1 – Item 3.2 – Onde se lê:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 3.354.908,49 (Três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos) e será atendida pela...” **Leia-se:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 2.505.652,68 (Dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e será atendida pela...”

**2 – Item 3.4 – Onde se lê:** “O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde, com preço base referido ao mês de outubro de 2016 e fevereiro de 2017.” **Leia-se:** “O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde no sítio eletrônico [www.bancodepreços.com.br](http://www.bancodepreços.com.br) e por cotações com empresas do ramo, com preço base referido ao mês de outubro de 2016 e fevereiro de 2017.”

**3 – Item 7 – Foi acrescentado o anexo VIII – Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>).**

**4 – Item 12.2 - Onde se lê:** “A Proposta de Preço deverá ser elaborada através de arquivo gerado pelo sistema Supernova, disponibilizado pela Comissão de Licitação em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.” **Leia-se:** “A Proposta de Preço deverá ser elaborada através de arquivo gerado pelo sistema Supernova, está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) ou cd no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.”

**5 – Informamos que disponibilizaremos no sítio eletrônico [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br), cópia atualizada do edital e anexos, de modo a conferir ampla publicidade a este certame, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 12.257/11.**

Quissamã (RJ), 28 de Julho de 2017.

Dense Pessanha  
Pregoeira